



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2026
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2026-PPGQ / Doutorado

ETAPA 02 (Projeto de Doutorado)
(Resultado Provisório)

Nome do Candidato	Av. 1	Av. 2	Av. 3	Av. 4	Av. 5	Pontuação Final do Projeto	Resultado
Bruno de Araujo Faria	67,5000	65,0000	64,1667	60,0000	58,6667	63,0667	Reprovado
Everson Ferreira Vasconcelos	76,6667	72,0000	73,3333	72,0000	65,1667	71,8333	Classificado
Gabriela Paiva Gomide *	90,0000	91,0000	92,5000	95,0000	86,5000	91,0000	Classificado
João Pedro Mendes Gama *	85,0000	81,0000	80,0000	80,0000	84,6667	82,1333	Classificado
José Lucas da Silva **	95,0000	95,0000	-	-	97,8333	95,9444	Classificado
Maria Luiza Luiz Marçal *	90,0000	93,0000	95,0000	98,0000	93,3333	93,8667	Classificado
Milena Soares Zózimo	90,0000	87,0000	85,8333	88,0000	88,3333	87,8333	Classificado
Tatiane Barcellos Silva	76,6667	69,0000	74,1667	75,0000	68,3333	72,6333	Classificado
Vitória Basilio da Costa *	90,0000	90,0000	83,3333	90,0000	92,6667	89,2000	Classificado

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 20/07/2026, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

** Se o candidato for aprovado no processo seletivo, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado impreterivelmente para pré-matrícula, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** para Bolsa de Estudos. O Registro de Coorientação deverá ser solicitado após a matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

7.6.7. O candidato que não se apresentar para a defesa do projeto na data, horário e sala virtual previamente definidos será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

[...]

7.6.9. A **Pontuação Final do Projeto de Doutorado** de cada candidato será a média aritmética das notas de cada membro da subcomissão competente.

7.6.10. Cada candidato receberá (por e-mail) os pareceres da avaliação de seu projeto, após a Homologação do Resultado Final Geral do processo seletivo.

[...]

8.1.2. **Resultado da ETAPA 02:** apenas os candidatos **ACEITOS** na ETAPA 01 participarão da ETAPA 02, cujo resultado será a **Pontuação Final do Projeto de Doutorado** obtida pelo candidato, considerando-se:

- REPROVADO o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos; ou
- CLASSIFICADO o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 28/05/2026, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3005637** e o código CRC **A6FCEA11**.
